

Livro 2 de Registro Geral

Matricula n.º "1391"


Data: 31 de julho de 1986.

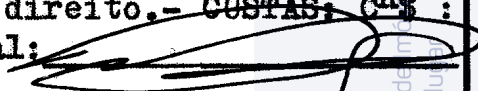
Ficha n.º 01


Imóvel: Lote de terras rural n.º 18, da Gleba 07, do Projeto Integrado de Colonização Gy-Paraná, Setor Abaitará, situado neste município de Pimenta Bueno-RO, com área de 94,0996 ha (noventa e quatro hectares, nove ares e noventa e seis centiares com os limites e confrontações seguintes: **NORTE:** Lote 87, Gleba 07; **NORDESTE:** Lotes 87, 88 e 17 da Gleba 07; **ESTE:** Lote 17, Gleba 07; **SUDESTE:** Lote 17, Gleba 07 e Lotes 64 e 63 da Gleba 09, separados por uma estrada; **SUL:** Lote 63, Gleba 09, separados por uma estrada; **SUDOESTE:** Lotes 63 e 62 da Gleba 09, separados por uma estrada e Lote 19, Gleba 07; **OESTE:** Lote 19 da Gleba 07; **NOROESTE:** Lotes 19, 86 e 87 da Gleba 07.- **Proprietário:** INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. - Registro Anterior: sob n.º Av. 2-1062, fls. 173 do Livro 2-D, no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Porto Velho-RO. A Oficial

R.1-1391.- **Data:** 31 de Julho de 1986.- **Transmitente:** Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA.- **Adquirente:** "/JOSE FRANCISCO SILVA"/, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF sob n.º 085.242.382-91, residente e domiciliado neste município.- **Título Definitivo de Propriedade** n.º 232.3.03/3.003, expedido aos 03 de Março de 1986. **Valor:** Cr\$ 30.269,26 (trinta mil, duzentos e sessenta e nove cruzeiros e vinte e seis centavos).- **Condições:** As constantes do referido título.- A Oficial

R2-1.391.- **Data:** 11 de outubro de 1.993.- **VENDA E COMPRA.**- Por Escritura Pública lavrada aos 27 de setembro de 1.993, às fls. 036, do livro 006, no Cartório de Notas desta Comarca, os proprietários: JOSÉ FRANCISCO SILVA, CI-RG n.º 85.605-RO e sua mulher MARIA APARECIDA ÂNGELA SILVA, do lar, CI-RG n.º 208.432-RO, brasileiros, casados, portadores de CPF n.º 085.242.382-91, residentes e domiciliados na cidade de Rolim de Moura-RO., **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula a **MANOEL DE ALMEIDA SOBRINHO**, comerciante, portador da CI-RG n.º 604.700 SSP-PR, e do CPF n.º 171.066.309-00, casado sob o regime de comunhão universal de bens anterior à vigência da Lei 6515/77, com **RICARDINA**

RICARDINA GINO DE ALMEIDA, do lar, CI-RG nº 3.194.294- 2 -PR., e do / CPF Nº 297.950.872-15 brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Pimenta Bueno-RO, pelo preço de Cr\$400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros reais). Condições: Responder pela evicção de direito.- A Oficial  (Dóris Preti Vieira).-

R3-1.391.- Data: 29 de abril de 1994 .- **VENDA E COMPRA**.- Por Escritura Pública, lavrada aos 19 de abril de 1994, às fls. 104 a 105vº do Livro NG-005 no Cartório de Notas desta Comarca de Pimenta Bueno-RO, os proprietários, **MANOEL DE ALMEIDA SOBRINHO** e sua mulher, **RICARDINA GINO DE ALMEIDA**, acima qualificados, sendo que comparecem como INTERVENIENTES ANUENTES, João de Almeida, CI-RG 339.726-SSP/RO, CPF 207.750.082-49, e sua mulher, Maria Aparecida Louredo de Almeida, CI-RG : 267.844-SSP/RO, CPF 256.100.312-49, brasileiros, comerciantes, casa dos sob o regime de comunhão universal de bens, domiciliados e residentes na Rua Prudente de Moraes, s/nº, nesta cidade de Pimenta Bueno Paulo Frediani dos Santos, CI-RG 1.844.552-SSP/PR, CPF 321.951.419-72 e sua mulher, Marly de Almeida Frediani dos Santos, CI-RG 302.689-7 -SSP/PR, CPF 321.951.419-72, brasileiros, comerciantes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, domiciliados e residentes na Av. dos Imigrantes. 1604, nesta cidade de Pimenta Bueno; José de Almeida Gino, CI-RG 235.141-SSP/RO, CPF 326.156.712-00, e sua mulher Elizabeth Langame Ferreira de Almeida, CI-RG 378.756-SSP/RO e CPF 326.156.712-00 brasileiros, comerciantes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, domiciliados e residentes no Conjunto BNH, Quadra 05, Casa 22, nesta cidade de Pimenta Bueno, e Edinalva de Almeida dos Santos, CI-RG 234.757.- SSP/RO, CPF 282.348.982-72, e seu marido Hamilton Tadeu Ribeiro Santos, motorista, CI-RG 1.441.427-SSP/PR, CPF 327.936.939-87, brasileiros, casados, domiciliados e residentes na Rua Andradiana, nº 35, Bairro Novo Horizonte, na cidade de Cuiabá-MT, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula a **COSME NOVAIS DA SILVA**, funcionário público, portador da CI-RG 268.093-SSP/RO e do CPF 689.333.128-20, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, posteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com **APARECIDA DE ALMEIDA SILVA**, do lar, portadora da CI-RG 228.913-SESP/RO e do CPF 191.146.992-49, brasileiros, domiciliados e residentes na Av. Rondônia 134, nesta cidade de Pimenta Bueno, pelo valor de CR\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros reais).- Condições: Responder pela evicção de direito.- **CUSTAS**, CR\$: 6.735,40; **EMOLUMENTOS**: CR\$60.618,60.- A Oficial:  (Dóris Preti Vieira).-

Av4-1.391.- Data: 27 de novembro de 2000.- Ex-Officio.- **MUDANÇA DE MUNICÍPIO**: Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula passou a situar-se no município de **PRIMAVERA DE RONDONIA-RO**, por força da Lei Estadual n. 569, de 24 de junho de 1994 que criou e delimitou a área do referido município, desmembrado da área territorial de Pimenta Bueno-RO.- A Oficial:  (Dóris Preti Vieira).-

R5-1.391.- DATA: 27 de novembro de 2000.- Protocolo n. 10.863, em 16/11/2000.- **VENDA E COMPRA**: Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada aos 10 de novembro de 2000, às fls. 108/109 do Livro 001-E, no Tabelionato de Notas do município de São Felipe D'Oeste, nesta Comarca de Pimenta Bueno-RO, os proprietários **COSME NOVAIS DA SILVA**, e sua mulher

Livro 2 de Registro Geral

Matrícula n. "1.391"

Data: 31 de julho de 1986.


Ficha n. 02


Imóvel: mulher APARECIDA DE ALMEIDA SILVA, qualificados no R3-1391 retro, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-6.586,97 (seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos), a **EDSON RODRIGUES PRIMO**, funcionário público, portador da CI-RG 293.502-SSP/RO, e do CPF 282.336.112-04, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com SÍLVIA APARECIDA RODRIGUES PRIMO, do lar, CI-RG 000636267-SSP/RO, brasileiros, residentes e domiciliados neste município de Pimenta Bueno-RO.- **CONDIÇÕES:** Responder pela evicção de direito.- Custas: R\$-9,99; Emolumentos: R\$-99,92.- A Oficial (Dóris Preti Vieira).-

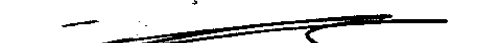
AV6-1.391.- Data: 24 de maio de 2001.- Protocolo n. 11.455, em 18.05.2001.- **RE-RATIFICAÇÃO:** Pela Escritura Pública de Re-Ratificação, lavrada aos 03 de abril de 2001, às fls. 151, Livro 001-E, no Tabelionato de Notas do município de São Felipe D'Oeste-RO, Comarca de Pimenta Bueno-RO, referente à Escritura Pública de Venda e Compra, objeto do R5-1.391 acima, devidamente assinada pelas partes, procede-se a esta averbação para constar que houve erro na referida escritura quanto à profissão do outorgado comprador EDSON RODRIGUES PRIMO, o qual é, na verdade, comerciante e não funcionário público como constou no R5-1.391.- A escritura ora retificada, fica ratificada em todas as suas demais partes, da qual a escritura objeto da presente averbação, fica fazendo parte integrante e complementar, para que juntas produzam seus devidos e legais efeitos.- Custas: R\$-3,94; Emolumentos: R\$-39,46.- A Oficial: (Dóris Preti Vieira).-

Av-7-1.391 - Data: 14/11/2013.- Protocolo n. 30.739 de 12 de novembro de 2013.- **QUALIFICAÇÃO PESSOAL:** Por requerimento, datado de 11 de novembro de 2013, nos termos do Artigo 213, Item I, "g", da Lei 6.015/73, procede-se a esta averbação para constar a **qualificação pessoal** da proprietária **SÍLVIA APARECIDA RODRIGUES PRIMO**, inscrita no CPF/MF n. 644.697.942-87, tudo conforme documento comprobatório que fica arquivado neste Ofício.- Emols. R\$26,42 e Custas: R\$5,28. Selo Digital de Fiscalização nº F7AAA32188-9F28C.: R\$0,77. Total: R\$32,47.- A Oficial Substituta, (Roberta Preti Vieira).-

Continua no verso

R-8-1.391 - Data: 14/11/2013.- Protocolo n. 30.740 de 12 de novembro de 2013.- **HIPOTECA:** Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n. 9042/2783/2013 emitida aos 07 de novembro de 2013, no valor de **R\$252.945,00** (duzentos e cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais), com vencimento final para 07/11/2014, devidamente registrada sob n. **5.799**, Livro 3 de Registro Auxiliar desta Serventia, os proprietários **ÉDSON RODRIGUES PRIMO** e sua esposa **SILVIA APARECIDA RODRIGUES PRIMO**, já qualificados, **DERAM** o imóvel objeto da presente matrícula **EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, por sua agência Pimenta Bueno-RO.- **CONDIÇÕES:** As demais cláusulas e condições, constam da via não negociável que fica arquivada nesta Serventia.- Custas e emolumentos margeados no Livro 3 de Registro Auxiliar.- Apresentado **CCIR 2006/2009** sob n. 05870079094; **Código do Imóvel: 001066.028053-2;** Área Total: 94,0996 ha; Módulo Rural: 0,0000 ha; Nº de Módulos Rurais: 0,00; Módulo Fiscal: 60,0000 ha; Nº de Módulos Fiscais: 1,5683; Fração Mínima de Parcelamento: 4,0000 ha; Detentor Edson Rodrigues Primo.- "Isento de Custas".- Selo Digital de Fiscalização, nº F7AAA30124-A1B46.- A Oficial Substituta,  (Roberta Preti Vieira).-

Av-9-1.391 - Data: 19/11/2014.- Protocolo n. 33.714 de 14 de novembro de 2014.- **EXTINÇÃO HIPOTECA:** À vista de instrumento particular, datado de 14 de novembro de 2014, com autorização expressa da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, agência Pimenta Bueno-RO, devidamente assinado pelo Representante Legal **Robson Roberto de Sá Silva**, procede-se a esta averbação para constar a **extinção** da hipoteca objeto do **R8-1.391** acima, ficando a referida autorização arquivada nesta Serventia.- Emols. R\$27,89 e Custas: R\$5,58. Selo Digital de Fiscalização nº F7AAE32193-A15E1: R\$0,81. Total: R\$34,28.- A Oficial,  (Dóris Preti Vieira).-

Av-10-1.391 - Data: 08/03/2017.- Protocolo n. 39.975 de 21 de fevereiro de 2017.- **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Pelo Ofício n. 103/2017/2ªVC, datado de 20 de fevereiro de 2017, expedido pela 2ª Vara Cível desta cidade Pimenta Bueno-RO, extraído do Processo n. 7000157-42.2017.8.22.0009 - Família - Divórcio Litigioso, movida por **SILVIA APARECIDA RODRIGUES PRIMO**, em face de **EDSON RODRIGUES PRIMO**, devidamente assinado pela MMª. Juíza de Direito Drª. Keila Alessandra Roeder Rocha de Almeida, procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade** do imóvel objeto da presente matrícula, não podendo ser efetuada qualquer transferência ou transação, sem a prévia autorização daquele juízo.- Emols. R\$35,34 e Custas: Faju: R\$7,07. Fundep: R\$2,65. Fundimper: R\$2,65. Fumorpge: R\$2,65. Selo Digital de Fiscalização nº F7AAD32226-99C1B: R\$1,02. Total: R\$51,38.- A Oficial,  (Dóris Preti Vieira).-

Av-11-1.391 - Data: 18/10/2017.- Protocolo n. 41.404 de 10 de outubro de 2017.- **CANCELAMENTO:** Em cumprimento ao Ofício n. 539/2017, expedido aos 04 de outubro de 2017, pela 2ª Vara Cível desta cidade de Pimenta Bueno-RO, extraído do Processo n. 7000157-

Segue na ficha 3


Livro 2 de Registro Geral

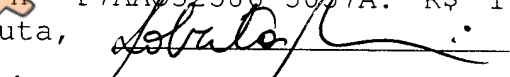
Matrícula Nº: 1.391

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE PIMENTA BUENO - RO
Oficial Dóris Preti Vieira

Data: 31 de julho de 1986

Ficha Nº: 3

42.2017.8.22.0009 - Classe: Família - Divórcio Litigioso, devidamente assinado pela MMª. Juíza de Direito Dra. Keila Alessandra Roeder Rocha de Almeida, procede-se a esta averbação para constar o **cancelamento da indisponibilidade de bens**, objeto da **AV10** acima. - Emols. R\$35,34 e Custas: Faju: R\$7,07. Fundep: R\$2,65. Fundimper: R\$2,65. Fumorpge: R\$2,65. Selo Digital de Fiscalização nº F7AAD37487-CC2DB: R\$1,02. Total: R\$51,38.- A Oficial,  (Dóris Preti Vieira).-

AV-12-1.391.- Data: 09/02/2026. - Protocolo n. 64.694 de 06 de fevereiro de 2026.- **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Pela Ordem de Indisponibilidade de 05 de fevereiro de 2026, protocolada sob n. 202602.0514.04495496-IA-898 (Central Nacional de Indisponibilidade de Bens), extraída do Processo n. 00000725620255140111, emitida pela DIVISÃO DE PESQUISA PATRIMONIAL - POLO CONE SUL/RO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - JI PARANÁ, em face do proprietário **EDSON RODRIGUES PRIMO**, já qualificado, procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade de fração ideal** correspondente a **50%** (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, não podendo ser efetuada qualquer transferência ou transação, sem a prévia autorização.- **Custas Proteladas**, conforme Artigo 725 das DGE/RO.- Emols. R\$ 54,13 e Custas: Faju: R\$ 10,83. Fundep: R\$ 2,17. Fundimper: R\$ 4,06. Fumorpge: R\$ 1,62. Selo Digital de Fiscalização nº F7AA032586-5037A: R\$ 1,57. Total: R\$ 74,38.- A Oficial Substituta,  (Roberta Preti Vieira Nicolau).-

AV-13-1.391.- Data: 12/03/2026. - Protocolo n. 64.996 de 10 de março de 2026.- **CANCELAMENTO:** Em cumprimento à Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade datada de 09 de março de 2026, protocolo de cancelamento 202603.0913.04495496-TA-892 (Central Nacional de Indisponibilidade de Bens), extraída do Processo n. 0000072-56.2025.5.14.0111, emitida pelo COMITÊ GESTOR DO SISTEMA - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO - DIVISÃO DE PESQUISA PATRIMONIAL - POLO CONE SUL-RO - JI-PARANÁ, procede-se a esta averbação para constar o **cancelamento da indisponibilidade de bens** objeto da **AV-12-1.391** acima.- Emols. R\$ 54,13 e Custas: Faju: R\$ 10,83. Fundep: R\$ 2,17.

Matrícula nº:

1.391

Fundimper: R\$ 4,06. Fumorpge: R\$ 1,62. Selo Digital de
Fiscalização nº F7AAO34118-E0BB3: R\$ 1,57. Total: R\$ 74,38.- A Oficial
Substituta, Roberta Preti Vieira Nicolau (Roberta Preti Vieira Nicolau).-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO